

115.

Belém, 13 de dezembro de 2017.

**DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.73/2017**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP),**  
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

**CONSIDERANDO** os termos da Nota Técnica SUPROP/CDP nº 01-2017,  
de 12/12/2017;

**CONSIDERANDO** os indicadores propostos para a Companhia Docas do  
Pará – CDP advindos do Programa de Modernização da Gestão Portuária – PMGP;

**CONSIDERANDO** a metodologia estratégica *Balanced Scorecard* – BSC,  
na qual é prevista a interação entre indicadores de resultado (estratégico) e os  
indicadores de eficiência/tendência (tático/ operacionais);

**CONSIDERANDO** a importância da gestão organizacional por meio das  
ações necessárias e planejadas para o alcance eficaz dos objetivos estratégicos da  
CDP, com o intuito de auxiliar na conquista de resultados mais positivos e rentáveis;

**CONSIDERANDO** decisão da DIREXE, em sua 1181ª R.O., de 12/12/2017;

**POR UNANIMIDADE**

**DELIBERA:**

- I- Aprovar a proposta de revisão de indicadores apresentada;
- II- Aprovar o encaminhamento à Secretaria Nacional de Portos (SNP) de proposta de revisão dos Indicadores da CDP;
- III- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da presente data.

**RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**

Diretor-Presidente em exercício

**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Diretora de Gestão Portuária